



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado do Pará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Decreto Legislativo n.º III/2018.

Altamira (PA), 17 de dezembro de 2018.

**CONCEDE COMENDA HONORÍFICA DE CIDADÃO  
ALTAMIRENSE AO SENHOR RENATO RUBENS PERÉA  
GARCIA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora Executiva promulga o seguinte:

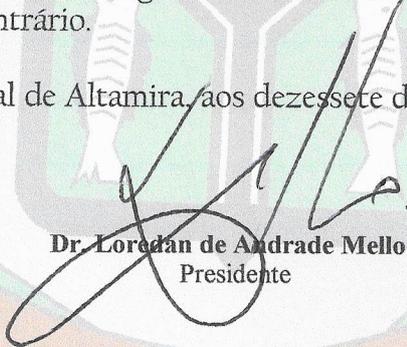
**DECRETO LEGISLATIVO N.º III/2018.**

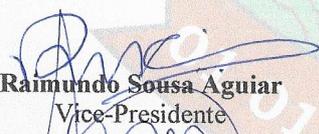
**Art. 1º** - Fica concedida a COMENDA HONORÍFICA DE CIDADÃO ALTAMIRENSE ao senhor RENATO RUBENS PERÉA GARCIA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município. Por indicação do vereador Victor Conde de Oliveira.

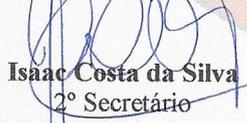
**Art. 2º** - A entrega da Comenda será feita pessoalmente pelos Membros desta Casa de Leis, em Reunião Especial a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2018.

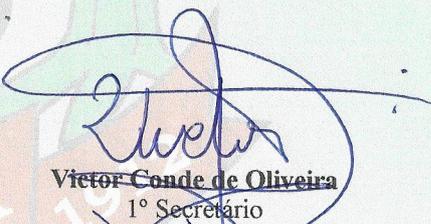
**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Altamira, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

  
Dr. Loredan de Andrade Mello  
Presidente

  
Raimundo Sousa Aguiar  
Vice-Presidente

  
Isaac Costa da Silva  
2º Secretário

  
Victor Conde de Oliveira  
1º Secretário

  
Waldecir Aranha Maia Júnior  
3º Secretário